

EDITORIAL

A necessária retomada das Mesas de Negociação

No editorial da edição anterior do *Jornal APROFEM*, uma concisa avaliação conjuntural dos aspectos econômicos e seus desdobramentos sociais, tendo como pano de fundo a difícil situação econômica e a crescente perda de credibilidade do Brasil, precedeu um encaminhamento de consequências possíveis para o universo de servidores municipais da Capital (ativos, aposentados e pensionistas) e das providências responsáveis a serem adotadas pela **APROFEM**, visando preservar as conquistas da categoria e minimizar outros eventuais efeitos perversos decorrentes daquele quadro.

De lá para cá, as mudanças ocorreram para pior. Dia após dia, somos bombardeados com notícias sobre estrangulamento do mercado de trabalho, conflagrações entre segmentos organizados da sociedade e a polícia, pressão para a retirada de direitos dos trabalhadores, inflação em alta ... do Governo Municipal da Capital, nenhuma sinalização consistente de compromisso com a valorização salarial dos seus servidores.

Defrontamo-nos, ainda, com notícias sobre a recente edição de um emblemático Decreto que diz respeito aos servidores estaduais paulistas e onde se destaca que “despesas com pessoal e encargos sociais tem peso significativo no orçamento do Estado” e se fala em “deterioração do cenário econômico nacional”, como argumentos sinalizatórios da manutenção de compressão salarial.

Nesse contexto, a **APROFEM** reafirma o seu compromisso de diligenciar para a pronta retomada das reuniões da Mesa Central de Negociação do SINP (Sistema de Negociação Permanente); de pugnar por uma unificação de Campanha Salarial, junto ao Fórum de Entidades Sindicais; de evitar dispersão, descontrole e manipulação nos encaminhamentos e eventos; tudo para que sejam preservadas as já reconhecidas características de seriedade, objetividade, transparência e isenção na atuação da Entidade.

Junto às Mesas Setoriais, onde já fomos atendidos com o reinício das reuniões da Mesa Setorial de Negociação – Educação (*ver matéria na página 6*), defenderemos os demais pontos da nossa Pauta Geral de Reivindicações.

A **APROFEM** declara em estado de mobilização permanente toda a sua estrutura de funcionamento e científica o seu Quadro de Filiados dessa condição, que legitima a pronta convocação de assembleias ou eventos assemelhados para deliberar sobre eventual posicionamento e formas de mobilização da Entidade no processo reivindicatório e negocial.

NESTA EDIÇÃO

Pauta Geral de Reivindicações	Páginas 4 e 5
Mesa Setorial de Negociação – Educação	Página 6
Posse da Diretoria e Conselho Fiscal	Página 7
Congresso da APROFEM	Página 8

Cursos da APROFEM

A **APROFEM**, fiel ao seu pioneirismo na oferta de cursos e outras alternativas de formação/capacitação para os seus filiados, tem a satisfação de informar que:

✓ a sua nova Unidade Humaitá passará a acolher os interessados inscritos nos seus cursos presenciais e eventos assemelhados, ficando a Unidade República como alternativa para situações que, a critério da Diretoria, justifiquem o seu uso; na Unidade Humaitá será possível a oferta eventual de cursos em dias e horários alternativos (noturno, final de semana ...), inviável em outros locais;

✓ cursos de Idiomas e Música/Dança.

Escolha e faça os cursos de seu interesse e veja a vida por vários horizontes: italiano, inglês, francês, espanhol, japonês, dança... Informações sobre formação de turmas e horários, vagas disponíveis etc.: tel: 3292-5500.

✓ cursos em fase de análise de viabilidade ou já em formatação, com abordagem prática.

• Língua Portuguesa: Acordo Ortográfico, Redação/Interpretação de textos e Gramática

• Matemática: Problemas e Exercícios (nível de Ensino Fundamental)

• Informática

✓ há inscrições abertas para o Curso Presencial “Relação Psicopedagógica e Sucesso Educativo”, já homologado por DOT/SME e oferecido em parceria com a empresa IPAF Lev Vygotsky (coordenação da Dra. Simone Marangoni, conceituada e conhecida palestrante em eventos da **APROFEM**). São

várias turmas previstas durante o ano, com a realização condicionada a uma quantidade mínima de inscrições confirmadas por turma (informações e inscrições: www.ipaf.com.br);

✓ o Projeto da **APROFEM** para o CEU-FOR (Sistema de Formação de Educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo) foi aprovado pela DOT/SME. A **APROFEM** propôs para este ano, 10 cursos presenciais e 4 cursos a distância (EAD), além de outros eventos.

No DOC de 05 de março, páginas 31 e 32, foram publicadas as homologações de 3 (três) cursos presenciais constantes do Projeto CEU-FOR, com diversas turmas. Aguarda-se a publicação das demais homologações.

Esses cursos (do Projeto CEU-FOR) serão oferecidos gratuitamente para os filiados da Entidade e as inscrições deverão ser feitas através do **Portal APROFEM**.

Obs.: Alertamos, ainda, que o filiado que fizer a inscrição e não comparecer ao curso, sem apresentar justificativa plausível no prazo de 03 dias úteis após o término do mesmo, não poderá inscrever-se para futuros cursos gratuitos oferecidos pela **APROFEM** (Presenciais ou EADs). Tal medida visa assegurar que as vagas limitadas oferecidas por turmas sejam ocupadas por interessados(as), eventualmente relacionados(as) em listas de espera.

A instalação de cada turma está sujeita a uma quantidade mínima de inscrições.

Continua na página 2

Pisos Salariais Profissionais – 2015

PROPOSTA DA APROFEM, CONFORME COM A SUA PAUTA GERAL DE REIVINDICAÇÕES

PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

DOCENTES		
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JBD)	R\$ 4.020,00
Prof. Cat. 3	QPE-14 (JEIF)	R\$ 5.360,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JBD)	R\$ 3.328,00
Prof. Cat. 1	QPE-11 (JEIF)	R\$ 4.438,00

GESTORES EDUCACIONAIS		
Coordenador Pedagógico	(QPE-15)	R\$ 7.150,00
Diretor de Escola	(QPE-17)	R\$ 8.110,00
Supervisor Escolar	(QPE-18)	R\$ 8.636,00

QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO		
Auxiliar Técnico Educacional – ATE	(QPE-3)	R\$ 2.650,00
Agente Escolar	(QPE-1)	R\$ 1.550,00

PROFISSIONAIS DOS DEMAIS QUADROS DA PMSP

Nível Superior	R\$ 7.150,00
Nível Médio	R\$ 2.650,00
Nível Básico	R\$ 1.550,00

PERMUTAS

As informações abaixo são de exclusiva responsabilidade dos interessados

Professor de Educação Infantil, horário das 11h às 17h, CEI "Jardim Copacabana" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para CEI das DREs Penha ou São Miguel Paulista. Contatos: Maria da Penha Coelho Araujo. Tel.: 2214-4972. E-mail: gabrielapenasamuel@hotmail.com.

Professor de Educação Infantil, horário das 12h às 18h, CEI "Jardim Souza" (DRE Campo Limpo), **deseja permutar** para CEI das DREs Freguesia do Ó/Brasilândia ou Jaçanã/Tremembé. Contatos: Thaís Mor da Silva Belizário. Tel.: 2236-6848.

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 11h às 19h30, CEI "Conjunto Habitacional Texima" (DRE São Miguel Paulista), **deseja permutar** para CEI, EMEI ou CIEJA das DREs Jaçanã/Tremembé, São Miguel Paulista, Ipiranga ou São Mateus. Contatos: Antonio Rodrigues Chaves. Tels: 96200-8335 (OI) e 2451-5156 (fixo).

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 07h às 15h30, EMEF "Professor José Querino Ribeiro" (DRE Itaquera), **deseja permutar** para EMEF ou CIEJA das DREs Guaianases, Itaquera, Penha, São Mateus ou São Miguel Paulista. Contatos: José Adair Beltran de Souza. Tels: 2742-9594 e 97065-7355.

Convênios & Serviços

Colônias de Boiçucanga, Peruíbe, Praia Grande, São Roque e Pousada de Campos do Jordão

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2015

Para uso em Abril	☺	Reservas abertas a partir do dia 09/03/2015 (inclusive Páscoa)
Para uso em Maio	☺	Reservas abertas a partir do dia 13/04/2015 (inclusive Dia do Trabalho)
Para uso em Junho	☺	Reservas abertas a partir do dia 11/05/2015 (inclusive Corpus Christi)

As vagas são liberadas a partir das 12 horas

ATENÇÃO: Acompanhe a programação para Julho, que será divulgada, em breve, através do Portal APROFEM.

Cronograma sujeito a alterações

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359 OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: Janio T. Ribeiro/JS Comunicação **Tiragem:** 70.000 exemplares
Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

APROFEM SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO
 Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR **VICE-PRESIDENTE** - MARGARIDA PRADO GENOFFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN **TESOUREIRO GERAL** - YOSHIMI TAKIUCHI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA **1º TESOUREIRO** - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM **2º TESOUREIRO** - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI – ELAINE HEZNE BIANCO
 JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
 DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

HÉRCULES RODRIGUES – MONIKA GIZELA PILLAT REIS
 PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS: BENILDE SILVA
 JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL
 CELIA PRADO GENOFFRE RODRIGUES DOS SANTOS

MEMBROS SUPLENTE: REGIANE BORGES DA SILVA
 SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

(In memoriam)

JOÃO LOPES DE MACEDO

Cursos da APROFEM

Continuação da 1ª página

1º Curso: Inscrições Encerradas – Vagas Esgotadas

Curso Presencial: "Pedagogia de Projetos. Articulando: PPP, PEA, Projetos de Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede e os diversos projetos didáticos da Unidade Educativa" (Despacho de Homologação nº 021, de 03 de março de 2015, pág. 32)

Carga horária: 16 horas presenciais. **Vagas por turma:** 120

Turmas:

Turma 1: dias 21/03, 11/04, 25/04 e 09/05/2015 (sábados, período da manhã)

Turma 2: dias 21/03, 11/04, 25/04 e 09/05/2015 (sábados, período da tarde)

Turma 3: dias 25/03, 07/04, 14/04 e 28/04/2015 (durante a semana, período noturno)

2º Curso: Inscrições a partir das 8h do dia 15/04/2015

Curso Presencial: "Indicadores de Avaliação na Educação Infantil" (Despacho de Homologação nº 012, de 02 de março de 2015, pág. 32).

Carga Horária: 16 horas presenciais. **Vagas por turma:** 120

Turmas:

Turma 1: dias 09, 16, 23 e 30/05/2015 (sábados, período da manhã)

Turma 2: dias 09, 16, 23 e 30/05/2015 (sábados, período da tarde)

Turma 3: dias 04, 11, 18 e 25/05/2015 (durante a semana, período noturno)

Público Alvo: Supervisor Escolar, Assistente Técnico Educacional, Diretor de Escola, Assistente de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

3º Curso:

Destinado ao Quadro do Magistério e ao Quadro de Apoio à Educação. Realização em junho de 2015. As demais informações serão divulgadas em breve.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Da Petrobras, mais um neologismo

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos *

Petrossauro não é a denominação de uma concorrente nacional da Petrobras ou, tampouco, de sua sucessora. Trata-se de mais um neologismo em nossa língua, cunhado por Roberto Campos e registrado por Deonísio da Silva¹. Esse fenômeno linguístico, já referido nessa coluna em edições anteriores, consiste na criação de uma palavra ou expressão nova no idioma, ou na atribuição de um novo sentido a uma palavra já existente. Surge das relações entre as pessoas, quer na linguagem formal, quer na informal.

A respeito do termo em destaque, assinala SILVA: "neologismo criado pelo ex-ministro Roberto Campos, com o fim de criticar a estatal de petróleo Petrobras. [...] O ex-ministro e ex-deputado criou o novo vocábulo para criticar um suposto anacronismo da instituição, aludindo aos dinossauros, já extintos..."²

O termo em questão vem somar-se a ou-

tros, infelizmente de forma negativa – como valerioduto e mensaleiro – cujas origens vinculam-se a segmentos sociais que jamais deveriam dar margem para tanto.

(*) **Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos** é diretor da APROFEM

1- Deonísio da SILVA. *De onde vêm as palavras: origens e curiosidades da língua portuguesa*. 16. ed. rev. e ampl. Osasco-SP: Novo Século Editora, 2009., p. 290.

2- Dentre as várias críticas ao gerenciamento da Petrobras, vale destacar as palavras de Roberto Campos: "[...] A empresa é, dessarte, muito mais um instituto de previdência, que trabalha para os funcionários, do que uma indústria lucrativa, que trabalha para os acionistas. Aliás, é duvidoso que a Petrossauro seja uma empresa lucrativa. [...]". In: *Jornal do Comércio*, 21/03/1999. Roberto CAMPOS, *Reescrevendo a história*. Ver mais em: <http://diplomatzando.blogspot.com.br/2009/08/1321-falando-na-petrobras-um-artigo-de.html>.

O Jornal APROFEM oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas, CEIs e demais Unidades de todas as Secretarias Municipais, bem como os servidores municipais filiados à Entidade e Profissionais de áreas diversas exponham, democraticamente, opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias, após triagem prévia.

ESPAÇO ABERTO

Síndrome de Burnout

"Investigação de esgotamento físico e emocional (Burnout) entre professores usuários de um hospital público da cidade de São Paulo" (pesquisa realizada com a participação de 93 professores municipais)

O Burnout foi investigado por meio da aplicação de dois testes psicológicos, reconhecidos e largamente utilizados para essa finalidade.

Encontramos que:

- metade da amostra referiu ter sofrido agressão na escola, no período de até um ano antes da participação na pesquisa;
- observamos associação entre ter sofrido agressão na escola e a presença de Burnout (ou síndrome de esgotamento profissional);
- aproximadamente 85% dos participantes podem ser considerados portadores de Burnout, agravo à saúde relacionado às condições de trabalho.

Esse trabalho correspondeu à minha dissertação de mestrado, defendida na Faculdade de Saúde Pública da USP, em 17 de outubro de 2014.

Um resumo do trabalho e o texto completo estão disponíveis no site de Teses e Dissertações da USP (www.teses.usp.br/), ou através do link www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6132/tde-11112014-125235/pt-br.php.

Como psicóloga, considero a importância de demonstrar as dificuldades vivenciadas pelos professores no atual contexto de trabalho.

Elaine C. Simões
 (E-mail: inecs@usp.br)

CURTAS

CAMPANHA SALARIAL 2015

Pauta de Consenso

As Associações e Sindicatos que integram o Fórum de Entidades Sindicais reuniram-se no dia 05/03/2015, no **Centro de Capacitação e Formação da APROFEM**.

O Fórum indicou os seguintes pontos para a apreciação e deliberação das Entidades, visando firmar uma Pauta de Consenso:

1- Proposta de índice para Revisão Geral Anual de 23%, composto de parcela correspondente à inflação medida nos últimos 12 meses, mais aumento real da ordem de 15% (como reposição parcial das perdas acumuladas);

2- Revisão da Lei nº 13.303/2002, visando ampliar o percentual de receitas destinadas à despesa com pessoal, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nova reunião foi marcada para o dia 31/03/2015, ocasião em que as Entidades do Fórum deverão apresentar as posições adotadas sobre o assunto.

Ampliação de Oportunidades

A SME ampliou a possibilidade de participação no Programa "Inovações Pedagógicas e de Gestão na Rede" para outros Profissionais do Quadro do Magistério Municipal, enquadrados em referências inferiores às definidas na Portaria SME nº 4.292, de 30/07/2014. Tal oportunidade ocorreu com a publicação da Portaria SME nº 6.781, de 12/12/2014.

Nome Social

O Conselho Municipal de Educação (CME) da Capital, através da Deliberação CME nº 08/15, publicado no DOC de 29/01/2015, páginas 8 e 9, deliberou que as UEs, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo e à dignidade humana, incluirão, a pedido por escrito dos interessados feito a qualquer tempo, o nome social de pessoas travestis e transexuais, nos registros internos. Se alunos menores, com a manifestação expressa dos responsáveis autorizando a inclusão do nome social indicado.

O nome social, registrado por escrito, entre parênteses e antes do respectivo nome civil, caracterizando um prenome, deverá ser usual na forma de tratamento e acompanhar o nome civil nos registros e documentos internos; também deverá ser respeitado no trato social, evitando qualquer tipo de constrangimento com a utilização do respectivo nome civil.

Evento com Apoio da APROFEM I

Reatech – Feira Internacional de Tecnologias em Reabilitação, Inclusão e Acessibilidade

Período – 9 a 12 de abril de 2015

Local – Centro de Exposições Imigrantes

Visitação Gratuita – 09 e 10 de abril, das 13h às 21h – 11 e 12 de abril, das 10h às 19h

Informações: Tel. 5585-4355;

info@fieramilano.com.br; www.reatech.tmp.br

Evento com Apoio da APROFEM II

Bett Brasil Educar 2015 (Educar/Educador)

Temática Principal – “A Escola dos Nossos Sonhos: Horizontes Possíveis, Desafios Imediatos”

Período – 20 a 23 de maio de 2015

Local – Centro de Exposições Imigrantes

Informações: www.bettbrasileducar.com.br

Os filiados da APROFEM receberam, junto com esta edição do **Jornal APROFEM**, um folheto com a programação geral e informações sobre o evento.

Exposição Fotográfica “Câmeras Imaginárias”

Hildebrando Monteiro, nosso filiado, também é fotógrafo e promove sua Exposição Fotográfica na Fábrica de Cultura da Vila Nova Cachoeirinha. Vamos prestigiá-lo!

Saiba mais: Link <http://www.fabricasdecultura.org.br/fabrica/vila-nova-cachoeirinha/programacao-cultural/exposicao-fotografica-cameras-imaginarias>.

Materiais Irrecuperáveis, Desatualizados ou Inservíveis

A Portaria SME nº 166/2015 (DOC 09/01/2015, página 25) dispôs sobre o processo de desfazimento desse material, didático e/ou de apoio, considerado como bem patrimonial. Esse criterioso processo prevê etapas na UE, na DRE e nos órgãos centrais.

A APROFEM lembra que, ao longo da história, é significativa a quantidade de gestores educacionais e servidores por eles incumbidos de tratar desse assunto, que foram penalizados (até com demissão!) por falta de cautela e descuido no procedimento de desfazimento (também de merenda escolar com validade vencida, o que não é abrangido pela portaria aqui citada).

Anemia em Crianças

A anemia nos primeiros anos de vida pode causar danos ao desenvolvimento psicomotor das crianças, com repercussão no aprendizado e na capacidade produtiva. Uma em cada cinco crianças de até 5 anos sofre de anemia; 17% delas têm falta de vitamina A, que pode provocar deficiência visual. Para prevenir a anemia e controlar carências de vitaminas, foi lançado um programa de suplementação nutricional nas creches públicas do País. (Estadão, 03/03/2015, A13).

CONAE 2014 – Brasília

A APROFEM se fez representar nesse relevante evento, cujo documento final está disponibilizado no link: http://conae2014.mec.gov.br/images/doc/Sistematizacao/Documento_Final29012015.pdf para que você possa ter acesso às deliberações da Conferência Nacional de Educação, cuja etapa nacional ocorreu no período de 19 a 23 de novembro de 2014.

O Documento-Final resultou de novos passos, fruto de um rico processo de construção coletiva, desencadeado por decisão política de submeter ao debate social as ideias e proposições em torno do Plano Nacional de Educação na articulação do Sistema Nacional de Educação, com vistas a assegurar a cooperação entre os entes federados e a colaboração entre sistemas de ensino, com ampla participação dos setores da sociedade civil.

Fórum Municipal de Educação de São Paulo

O início da reunião, ocorrida no dia 11 de fevereiro passado, contou com a presença e pronunciamento do Sr. Secretário Municipal de Educação, Gabriel Chalita. Na oportunidade, revelou aos presentes que já recepcionara todos os Sindicatos e ressaltou a sua disposição de continuar dialogando com essas Entidades. Disse também que não iria “começar do zero” e nem “reinventar a roda”, ou seja, quanto ao Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, respeitaria o trabalho já realizado pelos envolvidos.

Uma representante de um grupo de integrantes do Fórum ligados à Educação, do qual a APROFEM faz parte, resumiu, em breves palavras, as ações relativas à construção do Plano Municipal de Educação, ora sob estudos da Comissão de Finanças da Câmara de Vereadores. Visava, com tal explanação, obter do Secretário um posicionamento de consideração e legitimação de todo um trabalho já realizado e que, até o presente, contou com a participação de um expressivo número de pessoas que pautaram o próprio trabalho, seguindo regras estabelecidas.

A seguir, conforme o que fora deliberado em reunião anterior, aos integrantes do Fórum que participaram da CONAE, em Brasília-DF, foi liberada a palavra para que resumissem as deliberações/ocorrências havidas nos Eixos (grupos) de que participaram, a saber:

EIXO I – O Plano Nacional de Educação e o Sistema Nacional de Educação: Organização, Regulação.

EIXO II – Educação e Diversidade: Justiça Social, Inclusão e Direitos Humanos.

EIXO III – Educação, Trabalho e Desenvolvimento Sustentável: cultura, ciência, tecnologia, saúde, meio ambiente.

EIXO IV – Qualidade da Educação: democratização do acesso, permanência, avaliação, condições de participação e aprendizagem.

EIXO V – Gestão Democrática, Participação Popular e Controle Social.

EIXO VI – Valorização dos Profissionais da Educação: formação, remuneração, carreira e condições de trabalho.

EIXO VII – Financiamento da Educação: gestão, transparência e controle social dos recursos.

Conselho Gestor do HSPM

Apesar de haver outros itens de pauta relacionados para essa reunião realizada em 10 de fevereiro passado, apenas um foi tratado: Planejamento Estratégico 2015 – 2018.

Foi entregue aos presentes um texto encadernado contendo o Plano traçado e respectivos detalhamentos técnicos. Os responsáveis pelas ações apontadas no Plano, após explicações

Palestras On-Line

A APROFEM inova outra vez!

Os filiados da APROFEM passaram a dispor de mais esta útil e relevante ferramenta de atualização: usando sua senha pessoal no **Portal APROFEM**, poderão acessar, sempre que tiverem necessidade ou interesse, as vídeoaulas abaixo relacionadas, proferidas por profissionais renomados e experientes.

Esse acesso poderá ser feito também, de forma planejada e organizada, durante o trabalho coletivo nas UEs, beneficiando todos os educadores interessados. Da mesma forma, nas demais Unidades Municipais, com os temas de interesse mais amplo.

- ✓ **Estatuto da Criança e do Adolescente para Pais e Educadores** (Dr. Richard Erickson)
- ✓ **Aposentadoria** (Profª. Dalva Gasparini)
- ✓ **Pacto Nacional Pela Alfabetização em Idade Certa – PNAIC** (Prof. Fernando Franzoi)
- ✓ **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** (Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos)
- ✓ **Evolução Funcional – Carreira do Magistério** (Profª. Eliana de Paiva Marcucci)
- ✓ **Evolução Funcional – Quadro de Apoio à Educação** (Profª. Eliana de Paiva Marcucci)
- ✓ **Conselho de Escola / CEI** (Prof. Paulo César Deloroso)
- ✓ **Vida Funcional – Direitos e Deveres com base nas Leis nº 14.660/07 e nº 8.989/79** (Prof. Paulo César Deloroso)
- ✓ **Programa Mais Educação São Paulo** (Profª. Matilde Flório).

sobre o assunto de sua competência, submeteram-se às questões/observações dos Conselheiros presentes.

A APROFEM, referindo-se ao item “Responsabilidade Socioambiental” constante do Plano e à atual escassez hídrica, declarou seu reconhecimento à ação da Equipe do HSPM que, há alguns anos, implantou um sistema de reutilização de água no equipamento. Paralelamente, externou aos presentes que, quando necessário, apresentar reclamações/solicitações é, também, função de uma Entidade Sindical e que, por isso levava ao conhecimento da Administração duas situações difíceis enfrentadas por usuários do HSPM, filiados à APROFEM.

A Superintendente do HSPM incumbiu uma funcionária do Hospital de cuidar dos casos apresentados.

Notas de Avaliação de Desempenho – 2014

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão fez publicar, no DOC de 03/03/2015, Suplemento com os resultados da Avaliação de Desempenho – Ano 2014.

A publicação das notas é composta de duas listas:

□ a 1ª, da página 1 até a página 199, com os servidores ativos da Administração Direta – em ordem crescente de RF-vínculo, com a nota da dimensão individual (total individual), a nota da dimensão institucional (total institucional) e a nota final (total final) da Avaliação de Desempenho de 2014, aplicado o fator de correção, conforme parágrafo 2º do artigo 95 da Lei nº 13.748/04, e alínea “d” do parágrafo 2º do artigo 10 do Decreto nº 45.090/04.

□ a 2ª, da página 199 até a 208, com os servidores da Administração Direta com informação de afastamento ou licença médica em 2014, conforme o artigo 5º do Decreto nº 45.090/04 – em ordem crescente de RF-vínculo, com a nota final (total final) da Avaliação de Desempenho de 2014.

Novo Portal APROFEM

Em breve, colocaremos no ar o novo **Portal APROFEM**. O projeto foi feito com as melhores práticas de design e internet, utilizando o que há de mais moderno em tecnologia.

Buscamos melhorar a experiência de navegação no Portal, deixando-o mais intuitivo e com fácil acesso ao conteúdo, além de disponibilizar novas funcionalidades e preparar o Portal para se adaptar automaticamente à melhor exibição em todos os tamanhos de tela (celular, tablet e notebook).

Pauta Geral de Reivindicações

VERSÃO ATUALIZADA Foram colocados em destaque os itens alterados ou acrescentados, em relação à versão publicada na edição Nov/Dez de 2014 do **Jornal APROFEM**.

PARA TODO O FUNCIONALISMO MUNICIPAL

(Ativos, Aposentados e Pensionistas, no que couber – Reivindicações mais amplas e abrangentes)

- Cumprimento integral de acordo, negociado com as Entidades, de concessão de reajuste linear de 11,46%, a ser aplicado em três parcelas anuais de 3,683%, sendo a 1ª em maio de 2014 e as duas restantes em maio de 2015 e maio de 2016.
- Garantia de reposição da inflação do período anterior à data-base, firmada em Protocolo de Mesa de Negociação e assegurada em diploma legal.
- Elaboração de um plano de recomposição das perdas salariais acumuladas pelo funcionalismo, com efeitos a partir da data-base de 2014 e garantindo-se a efetiva observância do direito constitucional à revisão geral anual e à proteção dos salários contra os efeitos da inflação. Para sua viabilização, alteração do disposto no § 2º do Artigo 2º e no § 1º do Artigo 4º, ambos da Lei nº 13.303, de 19/01/2002, com vistas à ampliação do percentual e do montante de receitas correntes destinadas à folha de pagamento, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do efetivo cumprimento do disposto no caput do Artigo 2º, bem como da respectiva publicação, em decreto, dos padrões de vencimentos reajustados de acordo com o caput.
- Revisão Geral dos planos de cargos, carreiras e salários, negociada com Entidades Representativas dos servidores municipais, sem a adoção do regime de remuneração por subsídio (*item parcialmente comprometido, face à edição das Leis nº 16.119/2015 e nº 16.122/2015, que implantaram a remuneração por subsídio para o Quadro de Analistas da Administração Pública Municipal (nível universitário) e para os Quadros da Saúde, da AHM e do HSPM*).
- Fim da política de gratificações (que mascara a inexistência da revalorização salarial significativa e prejudica aposentados e pensionistas), após incorporação de seus valores aos respectivos padrões de vencimentos.
- Vale Alimentação:
 - Majoração do seu valor (sugestão: mínimo de R\$ 500,00)
 - Extensão a todos os servidores (ativos e aposentados), independentemente do cargo exercido e/ou jornada a que está submetido.
- Agilização do pagamento dos precatórios alimentares, decorrentes de ganhos de ações judiciais contra a PMSP.
- Implantação de concurso anual de remoção para todos os Quadros da PMSP.
- Redução Progressiva dos serviços terceirizados, através da:
 - ✓ Criação de cargos;
 - ✓ Garantia de realização sistemática e urgente de concursos públicos para preenchimento dos cargos vagos.
- Adoção e/ou ampliação de Políticas de Valorização Profissional, assegurando a oportunidade do servidor frequentar:
 - ✓ Graduação de Nível Universitário, presencial e/ou a distância;
 - ✓ Graduação de Nível Médio, presencial e/ou a distância;
 - ✓ Formação continuada:
 - Pós-Graduação/Especialização/Atualização, presencial e/ou a distância
 - Cursos e eventos correlatos.
- Efetiva implantação da CIPA, garantindo curso de formação para todos os cipeiros, com a respectiva certificação pontuada mensalmente para fins de progressão nas diversas carreiras, pela relevância do trabalho, observando-se, inclusive, a questão da acessibilidade.
- Implantação da Carteira de Identidade Funcional para servidores municipais, assegurando sua acolhida como documento de identidade junto a outras esferas do poder público e privado.
- Garantia do livre exercício da atividade sindical nos locais de trabalho.
- Revisão dos critérios de crescimento nas carreiras – promoção/evolução funcional, de forma a possibilitar a efetiva progressão funcional.
- Revisão dos critérios da Avaliação de Desempenho e da Pontuação de Títulos.
- Acesso a Crédito Imobiliário em condições especiais para os servidores.
- Adoção de medidas efetivas, em parceria com a GCM e Polícias Militar e Civil, capazes de coibir as ocorrências de violência no entorno e no interior das Unidades Municipais, principalmente das Unidades Educacionais e da Saúde.
- Auxílio – Transporte
 - ✓ Concessão para o servidor que se utiliza de transporte próprio, em valor correspondente àquele gasto com o uso do transporte coletivo.

PARA TODO O QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

- Pisos Salariais: estabelecimento de pisos salariais não inferiores aos propostos para os Níveis Básico, Médio e Superior.
- Estágio Probatório: alteração dos critérios de efetivo exercício, utilizando o já disposto na Lei nº 8.989/79.
- Regulamentação do valor e dos critérios para concessão da Gratificação por Local de Trabalho, bem como revisão da definição das Unidades abrangidas.
- Conselho de Escola/CEI: restabelecimento do critério paridade na composição do Conselho.
- Respeito às deliberações dos Conselhos de Escola/CEI, quando conformes com as competências que lhes são asseguradas na legislação vigente.
- Organização das UEs (fixação de turnos, distribuição das turmas etc.): priorizar e respeitar as decisões dos Conselhos de Escola/CEI, Equipes Escolares e comunidades.
- Críticos para os Concursos de Remoção: garantia de discussão/negociação com a Entidade, para adoção de critérios justos, com base em vagas reais para o ano a que se referir, evitando-se situações de excedência imediatamente após o concurso.
- Majoração do valor do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), com revisão dos critérios para o recebimento e período de apuração.
- Regulamentação do inciso II do artigo 53, da Lei nº 14.660/07, que assegura a oportunidade de frequentar cursos de graduação, pós-graduação, atualização e especialização profissional.
- Garantia de oferta de capacitação constante para os Educadores, priorizando como palestrantes/re-

gentes os Profissionais do próprio Ensino Municipal que tenham experiência e interesse em desenvolver esse trabalho. Incentivo à participação em cursos e demais eventos de capacitação oferecidos pelas Entidades Sindicais.

- Agilização na tramitação de expedientes sobre vida funcional, com estabelecimento de prazo para a sua decisão/conclusão.
- Profissionais comissionados: estabelecimento de critérios para o enquadramento de referência e graus desses Profissionais:
 - ✓ alteração do Decreto nº 33.801, de 10/11/1993, com vistas à inclusão dos Inspectores de Alunos, Auxiliares de Secretaria, Auxiliares Administrativos de Ensino e Secretários de Escola estáveis na abrangência do seu artigo 1º (readaptação funcional/restrrição/alteração de funções);
 - ✓ inclusão e participação plena dos professores comissionados nas jornadas de trabalho docentes e atividades, independentemente da quantidade de aulas/classe atribuída para regência.
- Alunos das UEs – Aspectos Disciplinares

Estabelecimento de canal permanente de diálogo e cooperação entre interlocutores da SME e das próprias UEs com membros do Judiciário e Conselhos Tutelares, responsáveis pelo cumprimento dos dispositivos legais envolvendo a Criança e o Adolescente, com o escopo de orientar e respaldar a implantação de medidas que, envolvendo as Equipes Escolares, alunos e seus pais ou responsáveis, possam garantir condições mínimas que evitem o desgaste decorrente da responsabilização funcional e legal dos educadores municipais no exercício de suas nobres funções, por alegações infundadas de descumprimento dos mencionados dispositivos legais, visando preservar, inclusive, a integridade física e emocional dos Profissionais de Educação.
- Recursos da Educação – Ampliar o percentual das receitas municipais destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino. Assegurar que essas verbas e as provenientes do FUNDEB e demais repasses não sejam aplicadas em assistencialismo e/ou atividades estranhas à Educação.
- Entrega de material escolar e uniforme escolar

Revisão dos critérios de seleção (efetuando consulta prévia aos professores de cada modalidade, para eleger o material adequado e necessário), aquisição e distribuição de material e uniforme escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino, hoje propicia a desperdícios e lesiva aos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.
- Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Assegurar a oferta de vagas que garanta a acomodação plena da demanda da EJA, nos CIEJAs e nas demais UEs, garantindo:

 - ✓ Respeito à opção do aluno por Unidade próxima à sua residência ou ao seu local de trabalho;
 - ✓ Respeito às deliberações do Conselho de Escola das UEs aqui referidas, acerca da instalação e funcionamento da EJA;
 - ✓ Interlocução permanente entre a Equipe Escolar e a comunidade usuária, visando atenuar as ocorrências de evasão e retenção;
 - ✓ Formação continuada dos docentes e demais Profissionais envolvidos, face à especificidade da EJA.
- Atendimento pleno das propostas reiteradas no Protocolo de Negociação firmado e divulgado entre SME e APROFEM e SINPEEM, no dia 03/06/2014, fechando a negociação que possibilitou o encerramento do movimento grevista dos educadores municipais (*retomada já sinalizada na reunião da Mesa Setorial de Negociação – Educação, realizada no dia 26 de fevereiro passado*).
- Inclusão – Aparelhamento completo, em termos de recursos humanos, devidamente habilitados, condições físicas adequadas dos prédios e equipamentos, mobiliário e materiais que garantam a efetiva inclusão dos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- Implantação da Área Escolar de Segurança, considerando os riscos e agressões a que os servidores estão sujeitos.

PARA O QUADRO DO MAGISTÉRIO

(Professores e Gestores)

- Módulos de Professores nas UEs
 - ✓ Ampliação dos Módulos adequando-os, inclusive, às novas atribuições decorrentes da implantação da Escola de Tempo Integral.
 - ✓ Tratamento isonômico entre os detentores de classes/blocos/aulas completos e os que não se encontrem em regência plena, possibilitando a todos o ingresso na JEIF (se sua opção).
- Projetos Especiais de Ação (PEAs)
 - ✓ Participação plena, pontuada e remunerada, independentemente de Jornada de Trabalho, tipo de atividade no Módulo e categoria funcional.
 - ✓ Professor readaptado – possibilidade de participação, respeitadas as disposições contidas em seu laudo médico.
- Enquadramento por Habilitação: vigência de enquadramento a partir da colação de grau ou ingresso no cargo (o que ocorrer por último), como praticado anteriormente.
- Evolução Funcional:
 - aperfeiçoamento da regulamentação atual, inclusive com a revogação da Portaria SME nº 5.362, de 04/11/2011.
 - Alteração da Lei nº 15.963, de 15/01/2014, visando garantir:
 - ✓ Enquadramento automático dos aposentados do Quadro do Magistério Municipal nas novas referências;
 - ✓ Enquadramento automático dos integrantes da carreira do Magistério Municipal, que já detinham as condições necessárias, a partir da edição da Lei;
 - ✓ Estabelecimento de critérios para o enquadramento nas novas referências, nos mesmos moldes dos vigentes para as demais referências.
- Pontuação e escolha/atribuição de classes/blocos de aulas/ agrupamentos/similares: negociação, com a Entidade, dos critérios a serem adotados, com a garantia de tempo hábil para a discussão e definição das regras.
- Preservação de alternativas viáveis para a acomodação de Profissionais de Educação em situação de acúmulo de cargos, considerada ilícita em decorrência de fatos alheios à sua vontade e provocados por decisões administrativas, revertendo em benefício para o próprio processo educativo. ➔

- 7. Jornadas Docentes
 - ✓ Mínimo de 33% das Jornadas de Trabalho em atividades sem alunos, mantendo a possibilidade de cumprimento de parte das horas em local de livre escolha.
 - ✓ Reabertura de prazo para opção pela JBD (Jornada Básica Docente) aos que permaneceram na JB (Jornada Básica), e vice-versa.
 - ✓ Professor readaptado – possibilidade de opção anual por outra Jornada, que não a do momento da readaptação.
- 8. Jornada de 40 horas (J-40) – Redução para J-30, sem redução salarial.
- 9. Professor de Educação Infantil – regulamentação do HTE, com horas em local de livre escolha.
- 10. Intervalo de 15 minutos para Professores de Educação Infantil e Auxiliares de Desenvolvimento Infantil: extensão aos Profissionais do Módulo e consolidação dessa conquista recente, fazendo-a irreversível.
- 11. Extensão das jornadas HTE e TEX aos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil. Esses Profissionais de Ensino estão sendo discriminados no processo de formação ocorrido nos CEIs, seja nas Horas-Atividade (5 semanais), seja no PEA. É a partir do trabalho coletivo, voltado para a discussão da Concepção de Infância, que poderemos atingir as Expectativas Curriculares para a Educação Infantil, preteridas pela SME. Não há justificativa para que a legislação vigente permaneça impedindo que os ADIs possam optar pela HTE, já que estes também estão em regência.
- 12. Garantia de gozo de férias coletivas (em janeiro) e dos recessos de inverno e verão para os Profissionais de Educação Infantil, com o atendimento às crianças inscritas assegurado através de Programas de Férias (ou assemelhados), conduzidos por educadores contratados para essa finalidade.
- 13. Redução do número de alunos por classe/turma/agrupamento e fim da prática de composição de salas mistas na Educação Infantil, de forma a garantir o melhor desenvolvimento das propostas educacionais, bem como o melhor atendimento ao aluno, em todas as atividades na unidade educacional.
- 14. Modulação na implantação do Sistema de Gestão Pedagógica, assimilando as restrições e sugestões encaminhadas pelos Profissionais de Educação, através das Entidades Representativas.
- 15. Extensão aos demais Profissionais do Magistério, para todos os fins e independentemente da transformação de cargo (Lei nº 15.930/2013), da contagem de tempo exercido como pajem ou ADI.

PARA O QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

(Auxiliares Técnicos de Educação, Agentes Escolares, Agentes de Apoio em exercício nas UEs, Servidores Comissionados: Secretários de Escola, Aux. Secretária, Aux. Adm. Ensino e Insp. Alunos)

1. Módulos de Servidores, de acordo com as reais necessidades das UEs, priorizando o preenchimento das vagas com servidores municipais.
2. Revisão dos critérios de Evolução Funcional, tornando-a análoga à do Quadro do Magistério, de forma a possibilitar ágil e efetiva mobilidade na carreira.
3. Assegurar o cômputo de tempo correlato também nas evoluções funcionais subsequentes.
4. Desempenho das funções dos servidores em comum acordo entre chefias e interessados, com apreciação do Conselho de Escola/CEI.
5. Realização de concurso público para preenchimento de vagas existentes.
6. Alteração do disposto no § 3º do artigo 107, da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação de percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
7. Transformação, por opção, dos atuais ocupantes de cargos de Agente Escolar, em Auxiliares Técnicos de Educação (ATEs).
8. Transformação, por opção, dos cargos dos Agentes de Apoio em exercício de quaisquer atividades nas Unidades da SME, em Agentes Escolares.
9. Enquadramento de grau e de referência para Secretários de Escola estáveis, segundo critérios que levem em consideração a experiência profissional.
10. ATEs investidos no cargo de Secretário de Escola: alteração da Lei nº 14.660, de 26/12/2007 (Tabela “C” do Anexo I), para possibilitar o enquadramento na referência correspondente à progressão atingida pelo cargo-base do servidor, evolução funcional, evitando-se as distorções ocorridas.
11. ATEs – garantia de investidura no cargo de Secretário de Escola, sem perda de lotação.
12. Redução da jornada de trabalho para J-30, sem redução salarial.
13. Criação do cargo de Secretário Acadêmico, de livre provimento em comissão dentre integrantes do Quadro de Apoio à Educação, com enquadramento na referência QPE 11 da Jornada Básica e Especial de 40h semanais, respeitado o respectivo grau na carreira.
14. Regulamentação e implantação gradativa do cargo de Secretário de Escola nas UEs de Educação Infantil.
15. Verba de Locomoção para os Secretários de Escola.
16. Extensão do pagamento da Gratificação por Serviço Noturno (art. 63 da Lei nº 14.660, de 26/12/2007) aos Profissionais que trabalham nos CEUs.
17. Cursos de Níveis Médio e Superior, oferecidos pela Prefeitura.
18. Concurso Anual de Remoção considerando **todas as vagas** existentes, ainda que atualmente dotadas de prestação de serviços terceirizados.
19. Ampliar a quantidade de Representantes Sindicais por Unidade de Trabalho, assegurando a representação do Quadro de Apoio à Educação e/ou cargos de atribuições similares.

PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL BÁSICO

1. Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 1.550,00, para a Jornada de 40h.
2. Flexibilização dos critérios de progressão funcional, que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.
3. Realização de cursos, eventos e treinamentos promovidos pela PMSF, voltados para o nível básico e com certificação validada para fins de progressão funcional.
4. Fim da terceirização dos serviços de alimentação (merenda), limpeza e vigilância.
5. Realização de concurso público para preenchimento de cargos vagos em todos os segmentos de atividades que necessitam da prestação dos serviços.
6. Alteração do disposto no Artigo 107 da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação do percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
7. Cursos de Níveis Médio e Superior, oferecidos pela Prefeitura.

PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL MÉDIO

1. Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 2.650,00, para a Jornada de 40h.
2. Flexibilização dos critérios de progressão funcional, que possibilite a efetiva mobilidade na carreira.

3. Extensão da Gratificação por Atendimento ao Público a todos os AGPPs que trabalhem em balcões, guichês e mesas de atendimento pessoal, ininterruptamente.
4. Alteração do disposto no Artigo 39 da Lei nº 13.748, de 16/01/2004, para assegurar a aplicação do percentual de reajuste decidido por ganho de ação judicial, diretamente sobre o padrão de vencimentos vigente na data definida no respectivo processo.
5. Extensão aos AGPPs lotados e em exercício nas DREs, da gratificação paga aos que exercem o mesmo cargo nos CEUs.
6. Criação de cargos DAS nas DREs, para nomeação ou substituição.
7. Regulamentação do pagamento de adicional noturno para AGPPs que trabalham nos CEUs.
8. Cursos de Nível Superior, oferecidos pela Prefeitura.

PARA OS SERVIDORES DO NÍVEL SUPERIOR

1. Estabelecimento de um piso salarial não inferior a R\$ 7.150,00, para a Jornada de 40h.
2. Definição do horário a ser cumprido pelos atuais Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas em exercício nos Centros Educacionais Unificados – CEUs, em comum acordo entre os Profissionais envolvidos e a chefia imediata, levando em consideração a real necessidade dos usuários, com foco nas atividades voltadas para a Educação.
3. Isonomia de tratamento entre os Profissionais do Nível Superior que atuam nas diversas Secretarias, no que se refere a remuneração e quaisquer benefícios.
4. Reestruturação de carreira que respeite os princípios de isonomia e a atual posição na respectiva carreira, sem a adoção da remuneração por subsídio, devidamente negociada, em todos os seus termos, com as Entidades Representativas (*item parcialmente comprometido – ver item 4 das reivindicações para Todo o Funcionalismo Municipal*).

PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

1. Regulamentação dos dispositivos da Lei nº 14.713, de 04/04/2008, ainda pendentes.
2. Garantia de preservação da integridade física e emocional dos Profissionais da Saúde, no desempenho de suas funções.
3. Reestruturação de carreira que respeite os princípios de isonomia e a atual posição na respectiva carreira, sem a adoção da remuneração por subsídio, devidamente negociada, em todos os seus termos, com as Entidades Representativas (*item parcialmente comprometido – ver item 4 das reivindicações para Todo o Funcionalismo Municipal*).

PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

1. Extensão de todos os benefícios concedidos aos servidores ativos para os aposentados e pensionistas com direito à paridade plena, nos termos da Constituição Federal/1988 e Emendas Constitucionais posteriores.
2. Garantia da transição do pagamento de aposentados para o IPREM, sem qualquer prejuízo ou transtorno para os interessados.
3. Enquadramento automático aos aposentados e pensionistas do Quadro do Magistério Municipal, nas novas referências acrescentadas pela Lei nº 15.963, de 15/01/2014.
4. Para Aposentados e Pensionistas sem paridade: Cumprimento imediato e com efeito retroativo da legislação vigente, que prevê reajustes dos respectivos proventos e pensões nos mesmos índices e periodicidades dos reajustes concedidos pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de janeiro de 2008, e dá outras providências.

PARA PROFISSIONAIS EM SITUAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

1. Adoção de política administrativa integrada e moderna que, efetivamente, leve em consideração o “nexo técnico-epidemiológico –nexo causal” das diferentes situações que levam o servidor à perda da própria saúde, em sentido amplo.
2. Tratamento isonômico, respeitados cargos e funções, em relação àqueles que não se encontram em readaptação funcional (Ex: aposentadoria, gratificações, participação em projetos e assemelhados etc.).
3. Estabelecimento de Programas de Recuperação e Manutenção da Saúde (física e psicológica) do servidor e não, simplesmente, um tratamento desrespeitoso e indigno “congelamento” profissional, como muitos assim declaram sentir.
4. Possibilidade de opção (exclusivamente pelo servidor interessado) por permanecer em Jornada de Trabalho de menor duração, enquanto perdurar a readaptação funcional.

DESS – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR

1. Suprir o DESS de peritos que possam dar atendimentos adequados e eficazes, no caso de expedição de licenças.
2. Assegurar a concessão das licenças, pelo menos da data do atestado emitido por médico particular até a data da realização da perícia.
3. Assegurar atendimento prestativo e digno aos servidores que comparecem ao Departamento, pois muitos são destratados e desrespeitados, conforme relatos dos próprios servidores usuários.
4. Restabelecer o serviço do Setor de Usuários do DESS, suprimindo-o com Profissionais que assegurem o pronto atendimento aos interessados.
5. Dar continuidade à política de descentralização dos atendimentos.

HSPM – HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

1. Recuperação dos espaços físicos, materiais e equipamentos, além de provimento de profissionais qualificados para o HSPM.
2. Estabelecimento de convênios e/ou parcerias regionalizadas, com hospitais e clínicas médico-laboratoriais, inclusive do setor privado, visando dar atendimento digno e adequado aos servidores ativos, inativos, respectivos dependentes e pensionistas que, hoje, não conseguem a assistência necessária por parte do HSPM.
3. Melhoria no sistema de marcação de consultas, evitando-se que servidores precisem faltar para fazê-las.
4. Atendimento prestativo e digno aos servidores e dependentes que precisem de consulta e tratamento, mantida a atual isenção de contribuição.
5. Ala de atendimento específico para pacientes do SUS, em área separada daquela destinada aos servidores e dependentes.
6. Atendimento dos itens anteriores sem implantação de contribuição compulsória para os servidores.

OBSERVAÇÃO:

A presente Pauta de Reivindicações incorporará, a qualquer tempo, novas contribuições encaminhadas à Entidade e consideradas pertinentes.

Mesa Setorial de Negociação – Educação

Retomada dos Trabalhos – Protocolo de Negociação

Após um longo período sem funcionamento, ocorreu, no dia 26 de fevereiro, na Sede da Secretaria Municipal de Educação (SME), a primeira Reunião da Mesa Setorial de Negociação da Educação no ano de 2015, que contou com a participação, pela bancada da Administração, do Sr. Chefe de Gabinete de SME, Marcos Rogério de Souza, da Sra. Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento (ATP), Lourdes de Fátima Possani, do representante de SEMPLA, sr. Walter Hupsel, além de representantes de diversos setores da SME, como DOT, CONAE 2, NPC, DREs e Imprensa.

A bancada sindical contou com a participação de representantes da APROFEM e das demais Entidades representativas dos Profissionais de Educação.

Por se tratar de uma primeira reunião, após a mudança no comando da Secretaria Municipal de Educação, seu início foi marcado por uma rodada de apresentações dos presentes. Na sequência, a Sra. Chefe da ATP anunciou a pauta a ser tratada, composta de: retomada do Protocolo de Negociação nº 02/2014 (*), apresentação das pautas de cada Entidade e definição de um calendário de Reuniões.

A novidade no processo de negociação foi a

proposta, aceita por todos, de haver uma reunião mensal da Mesa Setorial com o conjunto das Entidades, tratando das questões de interesse geral e reuniões, denominadas bilaterais e também mensais, entre o governo e cada Entidade, isoladamente, tratando de questões específicas de cada Sindicato.

A APROFEM defendeu que as Reuniões sejam planejadas, com pautas definidas antecipadamente (sem prejuízo do tratamento de eventuais questões emergenciais) e com registro em atas publicadas em Diário Oficial.

Por já ter protocolado anteriormente sua Pauta de Reivindicações, disponível também em nosso **Portal**, a APROFEM destacou apenas que, **sem prejuízo de nenhum dos itens elencados na referida Pauta**, há questões que exigem solução imediata, como:

□ acomodação dos Profissionais de Educação (em situação de excedência, de ilicitude de acúmulo de cargos ainda pendentes etc.);

□ alteração da Portaria de Matrícula na Educação Infantil, que tem gerado muitos problemas por agrupar crianças em diferentes estágios de amadurecimento e em maior número, inviabilizando o trabalho dos Professores;

□ ampliação dos módulos de Profissionais de Educação nas UEs, evitando sobrecarga de trabalho e desvios de função para ATEs e Agentes Escolares;

□ revalidação / modulação na implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP).

A definição do calendário das reuniões obedecerá a critérios de periodicidade mensal, evitadas as datas em que as Entidades têm atividades com dispensa de ponto já concedidas e publicadas. As reivindicações salariais e outras de potencial comprometimento de recursos deverão ser tratadas em outras instâncias, por envolver competências de outras secretarias (SEMPLA, Finanças etc.)

Na avaliação da APROFEM, a reinstalação da Mesa Setorial de Negociação da Educação e a sinalização de que o diálogo com os sindicatos será uma constante, representarão, se concretizadas com sucesso, um avanço em direção ao equacionamento dos problemas enfrentados pelos Profissionais de Educação.

(Portal APROFEM, em 27/02/2015)

(*) Abaixo, a íntegra do Protocolo, destacando os itens que deverão ser direta e urgentemente retomados, pois decorrem das negociações entre a APROFEM e SINPEEM com o Governo Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO Nº 02/2014, de 03 de junho de 2014

Dispõe sobre os compromissos da Prefeitura do Município de São Paulo para com os sindicatos representantes dos servidores da Educação do Município de São Paulo.

A Prefeitura do Município de São Paulo, representada pela bancada da Administração Municipal do Sistema de Negociação Permanente – SINP, o SINPEEM (Sindicato dos Profissionais em Educação do Ensino Municipal de São Paulo) e a APROFEM (Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo), nos termos da negociação extraordinária realizada no dia 03 de junho de 2014, por ocasião da greve das referidas entidades, acordam que:

CONSIDERANDO:

I. que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da eficiência, da publicidade e do caráter participativo;

II. que cabe à Administração, observados estes e outros princípios, definir políticas de gestão de pessoas para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social;

III. que objetivando a efetiva observância ao princípio da eficiência, o Executivo estabelecerá, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, metodologias para promover avaliações e aprimoramentos na execução dos serviços públicos, bem como instituirá sistemas participativos, de caráter permanente, visando dar tratamento aos conflitos decorrentes dos vínculos funcionais e de trabalho que interferiram na eficácia desses serviços, constituindo tais medidas parte integrante da política conjugada de valorização dos servidores públicos municipais com a qualificação dos serviços prestados à população;

IV. que, em respeito ao reconhecimento do direito à livre organização sindical e associativa dos servidores públicos, as políticas de gestão de pessoas devem considerar a livre negociação entre as partes;

V. que existe interesse mútuo na celebração do presente instrumento, como forma de retratar as negociações relativas às propostas do governo e às reivindicações apresentadas pelas entidades representativas dos servidores públicos municipais da Educação na data-base de 2014;

VI. que a assinatura do presente instrumento não representa interrupção ou suspensão do processo de negociação referente aos demais pontos de interesse de ambas as partes, negociação esta que terá sua continuidade através do Sistema de Negociação Permanente – SINP, objetivando a implantação de políticas de gestão de pessoas e valorização profissional para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o governo enviará à Câmara Municipal, até 04 de junho de 2014, um substitutivo ao PL 235/2014 dispondo sobre a aplicação

de 15,38% sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, nos seguintes termos:

– 5,54% em 1º de maio de 2015;

– 3,74% em 1º de maio de 2016;

– 5,39% em 1º de novembro de 2016.

§1º os percentuais acima se aplicam aos aposentados e pensionistas, observada a legislação pertinente;

§2º estes reajustes garantem a efetivação da incorporação, até o final da atual gestão, do Abono Complementar instituído pela Lei nº 14.244, de 29 de novembro de 2006, com as alterações introduzidas pelas Leis nº 14.709, de 3 de abril de 2008, nº 15.215, de 25 de junho de 2010, e nº 15.490, de 29 de novembro de 2011, e cujos limites fixados ficam reajustados em 15,38% a partir de 1º de maio de 2014, tal como disposto no PL 235/2014.

§3º ficam absorvidos nos reajustes aqui propostos os reajustes concedidos nos exercícios de 2014 a 2016 em cumprimento ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.303, de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: a reposição dos dias/aulas previstos no calendário escolar, e não efetivados em decorrência do movimento de paralisação, obedecerá a planos elaborados pelas unidades educacionais, que deverão ser aprovados pelos Conselhos de Escola/CEI até o dia 09 de junho de 2014 e homologados pelas Diretorias Regionais até o dia 11 de junho de 2014, respeitadas as diretrizes fixadas pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Imediatamente após a aprovação e homologação dos referidos planos, as Diretorias Regionais de Educação tratarão das ausências na seguinte conformidade:

I. os descontos salariais efetuados, decorrentes das ausências, serão imediatamente estornados, com o correspondente pagamento, mediante o compromisso de reposição das aulas/dias não trabalhadas e segundo o plano de reposição das unidades educacionais;

II. as ausências decorrentes do movimento de paralisação registradas nos livros de ponto, mas ainda não apontadas nas folhas individuais de frequência (FFIs), serão consideradas como de efetivo exercício na medida em que forem sendo realizadas as reposições das aulas/dias não dadas, de acordo com o plano de reposição das unidades educacionais.

CLÁUSULA TERCEIRA: o governo publicará, até o dia 31 de julho de 2014, o Decreto que regulamenta a Lei nº 15.963, de 15 de janeiro de 2014, que acrescenta referências à Escala de Padrões de Vencimentos do Quadro do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação – QPE.

CLÁUSULA QUARTA: conforme acordado na Mesa Setorial de Negociação, o governo publicou o Decreto com os novos critérios do PDE, minimizando ainda mais o peso das ausências por motivos de saúde (que em 2013 já tinham sido minimizadas, com a adoção de um peso de 0,1, e agora

terão peso de 0,01), e implantando um novo critério de escalonamento das faltas (abonadas, justificadas ou injustificadas), no qual as 4 primeiras faltas do servidor não serão contabilizadas para efeitos de cálculo do valor do PDE.

§1º Para o ano de 2014, o servidor receberá o pagamento da 1ª parcela do PDE, a título de adiantamento, no mês de junho. O valor do PDE será de R\$ 2.400,00;

§2º Para o ano de 2015, o governo já está estudando como adaptar o sistema de tal forma que o servidor possa fazer a opção pelo recebimento, ou não, do adiantamento da 1ª parcela do PDE.

CLÁUSULA QUINTA: o governo retomará, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação do SINP, o debate acerca do intervalo de 15 minutos nos CEIs, de forma a produzir uma portaria sobre a matéria até o mês de agosto de 2014.

CLÁUSULA SEXTA: o governo se compromete a retomar, no âmbito da Mesa Setorial de Negociação do SINP, o debate acerca do aperfeiçoamento necessário à implantação do Sistema de Gestão Pedagógica (SGP).

CLÁUSULA SÉTIMA: o governo assume o compromisso de que as mudanças promovidas pelos artigos 3º e 7º da Lei nº 15.963/2014, que alteram dispositivos da Lei nº 13.245/2001, que define as despesas que poderão ser consideradas no computo do percentual das receitas destinado à Educação, não resultarão em quaisquer perdas de direitos e/ou vantagens dos aposentados e pensionistas.

CLÁUSULA OITAVA: o governo se compromete com a retomada, em até 60 dias, do calendário mensal de reuniões da Mesa Setorial de Educação para fins de tratamento das pautas reivindicatórias relativas às condições de trabalho, direitos funcionais, organização do ensino, funcionamento das escolas, saúde do profissional de educação e segurança nas escolas.

CLÁUSULA NONA: todas as propostas aqui apresentadas estão condicionadas à imediata interrupção do movimento paretista a partir da presente data, ficando reservado à Administração o direito de retirada das propostas ora elencadas em caso de continuidade da greve.

Por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que se produzam os devidos e legais efeitos.

APROFEM

Prof. Ismael Nery Palhares Junior – Presidente

SINPEEM

Prof. Cláudio Fonseca – Presidente

SEMPLA

Assessoria de Relações do Trabalho



Posse da Diretoria e Conselho Fiscal

Ocorreu, no dia 1º de março p.p., o evento de posse da Diretoria e Conselho Fiscal da **APROFEM**, para o mandato trienal 2015/2018. Na ocasião, o presidente reeleito consignou palavras de incentivo aos recém-empossados e registrou o seu reconhecimento e gratidão aos Diretores e membros do Conselho Fiscal da gestão anterior.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

I - DIRETORIA

1 - DIRETORIA EXECUTIVA

- PRESIDENTE:** Ismael Nery Palhares Junior
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO
E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADO)
- VICE-PRESIDENTE:** Margarida Prado Genofre
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADA)
- SECRETÁRIO GERAL:** Eliana de Godoy Seculin
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I - APOSENTADA)
- 1º SECRETÁRIO:** Antonio Braga
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO
E PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADO)
- 2º SECRETÁRIO:** Elaine Barrionuevo Belmonte Kim
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- TESOUREIRO GERAL:** Yoshimi Takiuchi
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)
- 1º TESOUREIRO:** Leila Martinez Souto
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)
- 2º TESOUREIRO:** Regina Clementina Paglione
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)

2 - DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTO DE GESTORES/ESPECIALISTAS:

- 1- Arnaldo Ribeiro dos Santos
(SUPERVISOR ESCOLAR - APOSENTADO E PROF. DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 2- Edivani Giovanetti
(PROFESSOR ENS. FUND. II E MÉDIO - APOSENTADA E DIRETOR DE ESCOLA)
- 3- Elaine Hezne Bianco
(COORDENADOR PEDAGÓGICO)
- 4- José Flávio Pinto
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADO)
- 5- Rosana de Oliveira Nascimento
(DIRETOR DE ESCOLA)

DEPARTAMENTO DE DOCENTES:

- 1- Andréa Carla Aydar de Melo Generoso
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- 2- Berisvaldo Gonçalves Ferreira
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 3- Debora Dimitrov Pedromo Domiciano
(PROFESSOR DE ED. INF. E ENS. FUND. I)
- 4- João Luiz Martins
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)
- 5- Teresa Cristina Seripierri
(PROFESSOR DE ED. INF.)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS:

- 1- Hércules Rodrigues
(AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)
- 2- Monika Gizela Pillat Reis
(AGENTE ESCOLAR)
- 3- Paulo Soares da Rocha
(AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO)
- 4- Rogério Alves Dias
(SECRETÁRIO DE ESCOLA)

II - CONSELHO FISCAL

- MEMBROS EFETIVOS:**
- 1- Benilde Silva
(DIRETOR DE ESCOLA - APOSENTADA)
 - 2- Josefina de Assunção Carmassi Miguel
(ASSISTENTE DE DIRETOR - APOSENTADA)
 - 3- Celia Prado Genofre Rodrigues dos Santos
(COORDENADOR PEDAGÓGICO - APOSENTADA)

- MEMBROS SUPLENTE:**
- 1- Regiane Borges da Silva
(PROFESSOR DE ED. INF.)
 - 2- Solange Aparecida Orvalho Pereira
(PROFESSOR DE ENS. FUND. II E MÉDIO)

In memoriam

João Lopes de Macedo (SECRETÁRIO DE ESCOLA)

Evento da APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 6.842, de 23/12/2014 (DOC de 24/12/2014), alterada pela Portaria SME nº 720, de 23/01/2015 (DOC de 24/01/2015)

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 24 de abril de 2015 (sexta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da **APROFEM**
(Canal A-Gente) – tel. 3292-5485.

LOCAL: Espaço de Eventos Hakka

Rua São Joaquim, 460 – Liberdade (Metrô São Joaquim)
a 50 metros da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa

Horários: manhã – a partir das 8h
tarde – a partir das 13h

Com Dispensa de Ponto

Evento da APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 6.842, de 23/12/2014 (DOC de 24/12/2014), alterada pela Portaria SME nº 720, de 23/01/2015 (DOC de 24/01/2015)

XVIII Congresso da APROFEM – 2015

“INTEGRANDO SABERES: A COMPLEXIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO”

DATAS: 18 e 19 de maio de 2015 (segunda e terça-feira)**HORÁRIO:** das 8h às 17h**LOCAL:** Espaço das Américas
Rua Tagipuru, 795 – Barra Funda
(Metrô Palmeiras/Barra Funda)**ALGUNS CONVIDADOS:**

Gabriel Chalita, Mário Sérgio Cortela, Eduardo Moreira, Maximina Freire (PUC-SP), Telma Pileggi Vinha (Unicamp), Orquestra Bachiana Filarmônica SESI-SP – sob a regência do Maestro João Carlos Martins, Cia ao Cubo – Companhia de Musicais, Ballet Paraisópolis

INSCRIÇÕES: Através da Ficha de Inscrição Individual abaixo, disponibilizada também no **Portal APROFEM**.As vagas serão preenchidas por ordem de chegada à **APROFEM**, mediante apresentação da Ficha de Inscrição Individual e o respectivo comprovante de pagamento original.**TAXA DE INSCRIÇÃO:**R\$ 60,00 (sessenta reais) – Profissionais do Quadro do Magistério
R\$ 40,00 (quarenta reais) – Profissionais do Quadro de Apoio**DELEGADOS:** filiados da **APROFEM**, eleitos nas respectivas Unidades de Trabalho, contemplando, sempre que possível, os diversos segmentos de servidores em exercício, na seguinte conformidade:

PROFISSIONAIS EM EXERCÍCIO NAS UNIDADES EDUCACIONAIS OU ÓRGÃOS REGIONAIS/CENTRAIS	QUANTIDADE MÁXIMA DE DELEGADOS
até 40	4
de 41 a 80	5
acima de 80	6

**Obs.:** Havendo vagas remanescentes, elas serão oferecidas prioritariamente para os Profissionais que excederem o módulo acima mencionado e manifestarem interesse em participar do evento, fazendo constar seu nome no Quadro distribuído na Reunião de Representantes Sindicais do dia 10 de março, encaminhados para a **APROFEM** sob a responsabilidade do **Representante Sindical da APROFEM** ou de membro da Equipe Gestora da Unidade, até 06 de maio de 2015.**ATENÇÃO** As Fichas de Inscrição **NÃO DEVEM** ser enviadas por fax ou via e-mail**XVIII Congresso da APROFEM – 2015**

“INTEGRANDO SABERES: A COMPLEXIDADE NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO”

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**NOME:** _____**R.F.:** _____ **CARGO:** _____**UNIDADE DE TRABALHO:** _____**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO (DRE):** _____**E-MAIL:** _____ **TEL.:** _____

COLAR AQUI O COMPROVANTE ORIGINAL DE PAGAMENTO DA TAXA

PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os participantes poderão optar por duas formas de pagamento da taxa de inscrição:

- 1ª – Através de transferência bancária da conta-corrente (Banco do Brasil) do delegado eleito, para a conta corrente da **APROFEM**:
Banco do Brasil – Agência 4223-4
– Conta-corrente 5.408-9
- 2ª – Através de depósito bancário direto em conta-corrente da **APROFEM**:
Banco do Brasil – Agência 4223-4
– Conta-corrente 5.408-9

Encaminhar à **APROFEM** (por correio com AR, pessoalmente ou através de portador) a Ficha de Inscrição Individual devidamente preenchida com o nome do filiado participante, R.F., cargo, Unidade de Trabalho, DRE, e-mail e telefone para contato, **com o comprovante original de depósito ou transferência bancária** colado no local indicado.A inscrição será efetivada e confirmada via carta, após o recebimento, pela **APROFEM**, da Ficha de Inscrição Individual com o comprovante de pagamento.

Não haverá prazo final para a entrega da Ficha de Inscrição. A qualquer tempo, esgotadas as vagas, as inscrições estarão encerradas.

Por esta razão, a APROFEM não acolherá inscrições que excedam as vagas oferecidas. Faça logo a sua, para não se tornar excedente! Contamos com sua compreensão!

Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em situação de inscrições excedentes (após esgotadas as vagas oferecidas).

Obs.: Para evitar desnecessários constrangimentos, a **APROFEM** sugere que as inscrições sejam precedidas por um levantamento dos interessados da Unidade de Trabalho na participação, e daí, se necessário, com o levantamento dos critérios para a seleção dos escolhidos.
Tudo feito com a urgência necessária, antes que as vagas oferecidas sejam esgotadas.**OUTRAS INFORMAÇÕES:**

- ⇒ A Carta de Confirmação a ser enviada aos Delegados inscritos conterá detalhes do credenciamento e da programação.
- ⇒ Não serão fornecidas refeições aos participantes.
- ⇒ O envio da Ficha de Inscrição representa a concordância tácita do interessado com as disposições contidas nesta página, a respeito do evento.
- ⇒ O controle da dispensa de ponto é responsabilidade da chefia da Unidade, cabendo ao delegado participante a entrega do respectivo comprovante de participação, em tempo hábil.
- ⇒ Para dirimir dúvidas: tel. 3292-5500 (**Setor de Atendimento da APROFEM**).